



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

=====ATA N.º 03//2022=====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA GOLEGÃ DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022:** -----

----- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Conselho Municipal da Juventude da Golegã, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo, que presidiu, da Senhora Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, do Senhor Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Filipe Rodrigues Azevedo Gonçalves, representante da bancada 2021 É O ANO, do Senhor Bruno Miguel Calafate Rodrigues, representante da bancada do PS, do Senhor Carlos Miguel Bento Crispim, representante da bancada da CDU, da Senhora Célia Abreu, representante da Associação Cultural Cantar Nosso, da Senhora Inês Tomás Trincão Severino, representante da Juventude Social Democrata. Estiveram ainda presentes, o Secretário de Apoio ao Gabinete da Vereação, Senhor Ricardo Correia, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Senhor Pedro Ramalheira Azevedo a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos e a Responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna da Câmara Municipal da Golegã, Senhora Helena Paula Romão, que secretariou a reunião. -----

----- **ESTIVERAM AUSENTES:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Diogo Miguel Alçaçarenho Rosa, a Senhora Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, o Senhor João Paulo, representante do Agrupamento 1139 - Corpo Nacional de Escutas, a Senhora Maria Augusta da Silva Queimado, representante da Juventude Socialista, o Senhor Carlos Ferreira, representante da Juventude Comunista Portuguesa, da Divisão Municipal de Administração e Finanças, a Chefe de Divisão Ana Catarina Ferreira Cristino e da Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto, a Técnica Superior Tatiana Iría. -----

----- **INÍCIO:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude e justificou as ausências do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, bem como as ausências da Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças e da Técnica Superior, Senhora Taitiana Iria. -----

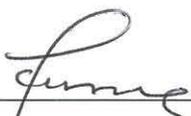
----- De seguida e uma vez que, à hora marcada não se encontravam a totalidade dos membros deste Conselho para o desenvolvimento da ordem de trabalhos, Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprindo o disposto ao abrigo do ponto 1 do Art.º 10.º do Regimento do Conselho Municipal da Juventude, iniciou a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e sete minutos, tendo-se aguardado além do período de tolerância, onde também se verificou a inexistência de quórum, de acordo com o disposto do ponto 2 do Art.º 10.º do dito regimento, pelo que resultou a não realização da reunião ordinária.-----

----- Perante o acontecido, não foi cumprido o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, ou seja não foi emitido o parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023. E, não foram aprovados os documentos mencionados no ponto 2 e ponto 3 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal a presidir deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e por Helena Paula Romão, que a secretariou. -----

O Presidente do Conselho
Municipal da Juventude:





A Secretária: